

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

149/2013

O Vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de realizar estudos visando à implantação de uma Academia ao ar livre para deficientes físicos e cadeirantes.**

JUSTIFICATIVA:

Cada vez se fala em combate ao sedentarismo e estímulo a qualidade de vida. E iniciativas como academias ao ar livre para comunidade e 3ª idade estão por toda parte, no entanto um grupo importantíssimo da sociedade não está sendo beneficiado: os deficientes físicos e os cadeirantes.

Portanto no intuito de dar um primeiro passo para ampliar a inclusão destas pessoas na sociedade sugere-se a criação de uma academia ao ar livre para deficientes, com acesso fácil e adaptado visando promover a socialização do deficiente.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de maio de 2013*



**RONALDO EUGÊNIO LIMA
VEREADOR DEM**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 MAIO 2013

8 PROT. Nº 257

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com